RESOLUÇÃO DOF Nº 002/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Alteração Orçamentária

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 534/2024, e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como observados os limites definidos no art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024 (LDO 2025).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Art. 2º. O ajuste totaliza R$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.
Art. 3º. Resguardada a publicação do ato, esta resolução tem efeitos a partir desta data.

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Diretor de Orçamento e Finanças

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA:00832318973
Assinado de forma digital por LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA:00832318973
Dados: 2025.01.21 19:31:40 -03'00'

Tabela, com 06 linhas.

ANEXO I da Resolução DOF nº 002/2025
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAFIC: 2025FC000039
Dotação: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.47 / Fonte: 501 / Valor: R$ 5.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Fonte: 501 / Valor: R$ 5.000,00